



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 267/2013

Concede Licença Maternidade a
Servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a legislação pertinente ao assunto, e em atendimento a apresentação do Atestado Médico e Certidão de Nascimento, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 09/12/2013 à 07/04/2014 a servidora **Emanuelli Foguesatto Teixeira** – Acompanhante Terapêutica, em função do nascimento de seu filho João Vitor Foguesatto Teixeira, ocorrido no dia 11 de Dezembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar da data de 09 de Dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Dezembro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração